



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 117/2019

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional aos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, da Lei Complementar n.º 115, de 25 de abril de 2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22 de julho de 2009:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Carlos Adriano de Souza da Costa	Operador de ETA	5
Vagner Luis Moralles	Ajudante de Serviços Diversos	7

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/05/2019.

Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete